



**EM CARÁTER DE URGÊNCIA**

**PROJETO DE LEI Nº 12/2026**

**APROVADO**  
EM: 30/04/2026  
*Luciana Cristina Rodrigues Miranda*  
Luciana Cristina  
Rodrigues Miranda  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARIRÉ

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA  
REMUNERAÇÃO DE CARGOS NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido reajuste remuneratório, e incorporados ao vencimento básico, aos seguintes cargos públicos municipais nos percentuais abaixo especificados:

- I – Auxiliar de Saúde Bucal/Atendente Med/Odontológico: reajuste de 20% (vinte por cento);
- II – Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa da UBS CCS-12: reajuste de 20% (vinte por cento);
- III – Diretor Clínico/Técnico do Hospital Municipal CCS-1: reajuste de 20% (vinte por cento).

**Art. 2º** Os reajustes previstos nesta Lei incidirão exclusivamente sobre o vencimento base e representação do cargo, se houver, dos cargos mencionados, não se aplicando automaticamente à gratificações, adicionais ou outras vantagens pessoais, salvo disposição legal em contrário.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de abril de 2026.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, e altera as disposições remuneratórias previstas no quadro da secretaria de saúde, do Anexo I da Lei nº 941/2025, conforme planilha no anexo I desta Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré – CE, 06 de abril de 2026.

**ANTONIO RUFINO**  
**MARTINS:746437**  
**70791**

Assinado de forma digital por ANTONIO  
RUFINO MARTINS:74643770791  
DN: c=BRI, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=Renovacao Electronica,  
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF  
A3, cn=ANTONIO RUFINO  
MARTINS:74643770791

---

**ANTÔNIO RUFINO MARTINS**

**Prefeito Municipal de Cariré**

**ANEXO I**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO MENSAL DE CARGO		-
-	-	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Gerente de Núcleo de Gestão Administrativa da UBS	CCS-12	R\$1.090,00	R\$950,00	R\$2.040,00
Diretor Clínico/Técnico do Hospital Municipal	CCS-1	R\$5.000,00	R\$7.000,00	R\$12.000,00
Auxiliar de Saúde Bucal/Atendente Med/Odontológico	-	R\$1.621,00	-	R\$1.945,20